**Portaria n. 229 de 14 de AGOSTO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 350/2014.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Sr. Ismael Pereira dos Santos para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS.
2. O servidor supracitado desenvolverá suas atividades laborais internamente, não fazendo jus à gratificação de atendimento.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 197/2015.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476